

**DECRETO Nº 5.966 /21 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

<b>Órgão</b>	<b>05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.</b>
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

<b>Órgão</b>	<b>05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.</b>
Unidade Orçamentária	05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	0010 – SAÚDE
Sub Função	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade	2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação:	3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 25 de Outubro de  
2021.

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Chefe de Gabinete.